

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 77/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2814/2015,  
R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê de Segurança da Informação, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 21, de 25 de março de 2010, passa a ser composto

pelos seguintes servidores:

-HUMBERTO MAGALHÃES AYRES - Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

-LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA - Coordenador de Manutenção e Projetos;

-TULIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Assessor do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho;

-LARISSA DANTAS ANDRADE, Assessora da Diretoria-Geral;

-JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Coordenador de Material e Logística, e

-RIVADÁVIA BORGES VIANNA, Chefe do Núcleo de Segurança da Informação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 127, de 01 de abril de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1670/2015,  
Data da disponibilização: 23 de fevereiro de 2015***